TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 152/2013 – GP

Interrompe férias de servidor.

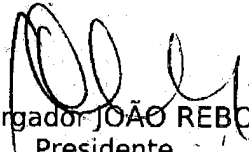
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3634/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 21/03/2013, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 13/03/2013 a 22/03/2013, do servidor FERNANDO AUGUSTO TAVARES DE FRANÇA, Removido para este Regional, matrícula n.º 60001539, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de abril de 2013.



Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente